

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA Nº *L130/99*

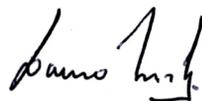
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o disposto no art. 20, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 10 da Resolução nº. 002/96 do Conselho de Administração,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado de aprovação na Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada:

| NOME | MATR. | CARGO | ADMISS. | C/C |
|----------------------------|--------|------------------------|---------|-----|
| VALDELICE DE SOUSA PEREIRA | 151661 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 2.3.98 | HUB |

Brasília, *17* de **NOVEMBRO** de 1999.



LAURO MORHY
Reitor